

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO

No dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de João Neiva os representantes e conselheiros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE) - Sherlen Gomes Nunes Braga e Wyrlla B. de A. Castiglioni; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) - Fernando Augusto Pessotti, Carla Maria Dettogni Santorio e Letícia Erdmann Ribeiro; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (SEMDURB) - Jamile Campos e Hevelyn Ferreira dos Santos; Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (SEMPLADE) - Diego Pavese Cometti; Procuradoria Geral do Município - Mário Cesar Negri e Associação de Moradores - Marcos Ribeiro Gomes.

O Presidente do Conselho, senhor Marcos Ribeiro Gomes, instalou a reunião com a nova composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), designando a servidora Letícia Erdmann Ribeiro para redigir a ata deste dia.

No início da reunião foi dado início a pauta referente a alteração do art. 14 da Lei 2.943/2016 onde foi questionado pelos representantes do SAAE sobre a prorrogação de prazo, momento em que o Procurador informou ser necessário apresentação de cronograma com justificativas. O Diretor do SAAE respondeu ao procurador que já realizou o cronograma junto com o prefeito.

O presidente Marcos informou aos conselheiros que fez uma estimativa de valores com base na tabela da CESAN, quanto aos serviços de saneamento ainda necessários de serem realizados no município.

A conselheira Wyrlla, informou que os estudos serão realizados pela agência reguladora ARIES e que quanto a avaliação do possível valor a ser destinado mensalmente ao FUNSAN o SAAE ainda não tem uma definição para informar ao conselho.

O presidente Marcos ressaltou da necessidade de ser estabelecido um valor possível de ser atendido para que seja alterado o artigo 14 da Lei Municipal 2.943/2016. A conselheira Wyrlla disse que a ARIES vai auxiliar o SAAE no levantamento desses valores.

Posteriormente, foi aberto o momento para análise e discussão da minuta de decreto para homologação do regimento interno do presente conselho. Durante a leitura da minuta foram questionados alguns artigos, inicialmente foi questionado pela conselheira Hevelyn quanto a necessidade do art. 2º inciso V, sendo sugerido pelos conselheiros que fosse retirado o inciso V e alterado o inciso XIV em conformidade com a legislação vigente.

O presidente do conselho perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a criação dos cargos de vice-presidente e secretário executivo, sendo aprovado por unanimidade.

Foi sugerido a alteração do §§ 6º e 9º do art. 3º, para que a nomeação da presidência, vice-presidência e secretário executivo sejam nomeados por Ata e não por decreto Municipal.

As conselheiras Hevelyn e Carla questionaram o artigo 6º em que trata da composição da câmara técnica a ser nomeada pelo Prefeito, pois cita Associação de Engenheiros de João Neiva e o município não possui essa associação. O procurador Mário sugeriu alterar o caput do artigo 6º, passando a constar apenas que o conselho poderá solicitar apoio técnico ao executivo e retirar todos os parágrafos.

A conselheira Carla questionou a necessidade das comissões permanentes, pois a câmara técnica já auxiliaria nessa parte e que para compor as comissões propostas seria importante que fosse composto por pessoas especializadas no assunto. O presidente do conselho argumentou que é necessário que as comissões permanentes sejam compostas entre os conselheiros. Os conselheiros entenderam a necessidade do conhecimento técnico sobre o assunto. Por fim, o procurador Mário sugeriu remover os arts. 7º, 8º, 9º e 10,

justificando que qualquer dúvida técnica pelo conselho ou necessidade de apoio já estaria abrangida pelo art. 6º.

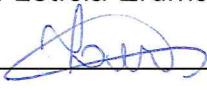
O presidente do conselho enfatizou a importância do conselho se dividir em comissões para agilizar nas análises. O Secretário da SEMADES sugeriu então que as comissões sejam provisórias e registradas por ATA, conforme as demandas do conselho.

O presidente constou na reunião que é o único representante não governamental e que é necessário ter representantes de todos os segmentos da sociedade sendo necessário alterar o Decreto que estabelece a composição do Conselho de Saneamento Básico.

O presidente deu prosseguimento na leitura da minuta e no art. 12 foi entendido por todos os conselheiros presentes que não é necessário a nomeação de um coordenador.

Ainda, o presidente consultou aos conselheiros sobre o prazo do art. 13 para exarar parecer, sendo entendido pelos presentes que se a reunião é bimestral o prazo mínimo deveria ser de 60 (sessenta) dias. Foi também sugerido pelos conselheiros outros ajustes no caput do art. 13 e nos seus parágrafos, incluindo o prazo máximo de 2 horas de reunião.

Finalizando a reunião foi solicitado que constasse em ATA que foi iniciada a análise da Minuta e que não foi concluída e será dada continuidade na próxima reunião. O presidente solicitou uma reunião extraordinária para conclusão da análise da minuta ainda no mês de junho e todos os conselheiros presentes concordaram.

Foi então encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Letícia Erdmann Ribeiro, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim  e todos os presentes.

Participantes

Sherlen Gomes Nunes Braga

Assinaturas



Wylla B. de A. Castiglioni
Carla Maria Dettogni Santorio
Jamile Campos
Hevelyn Ferreira dos Santos
Diego Pavesi Cometti
Marcos Ribeiro Gomes
Fernando Augusto Pessotti
Mário Cesar Negri

Fernando Brumello

~~Wylla B. de A. Castiglioni~~
Carla Maria Dettogni Santorio
Jamile Campos
Hevelyn Ferreira dos Santos
Diego Pavesi Cometti
Marcos Ribeiro Gomes
Fernando Augusto Pessotti
Mário Cesar Negri
Fernando Brumello